

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 190/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0430002/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Maria Terezinha de Jesus Candido** a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 08 de maio do corrente, para participar de Conferencia Lúdica e Conferencia Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

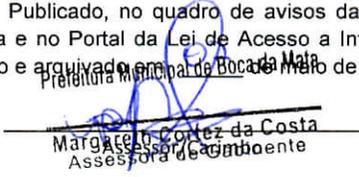
Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 07 dias do mês de maio de 2019.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em maio de 2019.


Margarete Cortez da Costa
Assessora de Gabinete